

PORTARIA Nº 88

O Desembargador ALCEU GALVÃO DE VELLASCO, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a solicitação feita pelo Dr. Juiz Eleitoral da 1ª zona, com sede nesta Capital,

R E S O L V E:

Pôr à disposição do Dr. Juiz Eleitoral da 1ª zona com sede nesta Capital, o funcionário desta Secretaria, MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO, devendo o turno de serviço se dar pela manhã, mas com a duração das horas normais do expediente do Tribunal.

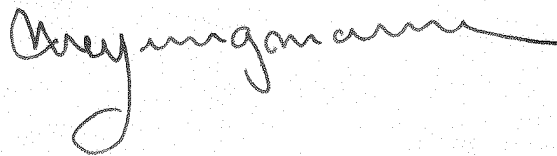
Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 5 de setembro de 1.957.

  
(DESR. ALCEU GALVÃO DE VELLASCO),  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.

ciente:

Em 5-9-57



Quotado  
Em 5-9-57  
C. Doyola